



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Alfredo Chaves (ES), 27 de novembro de 2023.

**OFÍCIO SEMUS Nº 315/2023.**

**ASSUNTO: Ofício CMAC nº 332/2023.**

**Requerimento nº 020/2023**

Considerando a Política Estadual de implantação dos serviços especializados em reabilitação para deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA)-SERDIA;

Considerando a estrutura da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência(RCPD) no âmbito do Sistema único de Saúde(SUS);

Considerando as normas para estruturação dos SERDIA no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS) no ES, com vistas à sua implantação, cofinanciamento e monitoramento junto aos municípios capixabas;

Considerando que o município de Alfredo Chaves, poderá aderir a modalidade SERDIA tipo I – atendimento a uma população inferior a 20.000(vinte mil) habitantes;

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em resposta ao Ofício em epígrafe informa que o município de Alfredo Chaves está analisando a possibilidade de implantação, tendo em vista ser um serviço de abrangência territorial da Atenção Especializada que irá oferecer atendimento integral em saúde com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados e acompanhamento com equipe interdisciplinar às pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.  
Atenciosamente;

**Silvia Pinto Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde

**SILVIA PINTO FERREIRA**  
Ato Nº 0003-P/2021  
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

**Secretária Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
**CHARLES GAIGHER**

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00099 - 10:27 - 27/11/2023